



Decreto nº 015/2015

de 15 de janeiro de 2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo em Data que especifica e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo, o dia 19 de janeiro de 2015**, em virtude das festividades comemorativas do Co-Padroeiro São Sebastião.

Parágrafo Único O presente Decreto abrange todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita